ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 0525/2023 - GP

Portaria nº 0525/2023 - GP Lagoa Nova/RN, 03 de agosto de 2023.

> "CONCEDE LICENÇA REMUNERAÇÃO A SENHORA RAIMUNDA DETE GALVÃO DA SILVA, FUNCIONÁRIA DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN".

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 002/2007.

RESOLVE:

- Art. 1º Conceder licença sem remuneração a senhora RAIMUNDA DETE GALVÃO DA SILVA, Matrícula nº: 106; Cargo: ASG; lotado na Secretaria Municipal de Educação de Lagoa Nova/RN, de acordo com a Lei Complementar nº 002/2007 de 18 de dezembro de 2007, que dispões sobre o Estatuto do Servidor Municipal de Lagoa Nova/RN.
- Art. 2º A Licença sem remuneração terá vigência de 01 de agosto de 2023 a 27 de janeiro de 2024.
- Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2023.

Cientifique-se; Publique-se; Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por: Klinton Kennendy Ramos da Šilva Código Identificador:71B443AA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/08/2023. Edição 3090 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/